17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.
ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às onze horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. ***ABERTURA***: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haveria nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço seria destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 059/2017**, autoria do Executivo Municipal – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – que promove a regularização de tributos e rendas municipais, nos termos que especifica, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 060/2017**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a implantação de infraestrutura de suporte à rede de telecomunicações autorizada e homologada pela ANATEL e o respectivo licenciamento, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 064/2017**, autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Executivo a conceder abono financeiro no auxílio alimentação, no valor único de R$. 160,00, no mês de Janeiro de 2018, a todos os servidores municipais, ativos e inativos, do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 065/2017**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Executivo a abrir, na Lei Orçamentária Anual, crédito adicional suplementar, no valor de R$. 425.000,00, visando ao atendimento de despesas de capital, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2017**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre autorização ao Executivo para contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo – operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram lidos os projetos em pauta e logo em seguida foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a

fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 060/2017**, o **Projeto de Lei nº. 064/2017**, o **Projeto de Lei nº. 065/2017**, e o **Projeto de Lei Complementar nº. 017/2017**, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 059/2017** foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário, dispensando, contudo, segunda votação. Votou contrário ao projeto a vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de dezembro de 2017.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária